SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 08 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0540

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESSENCIAL 001/2012 (REPUBLICADO)

Nos termos do julgamento da licitação: **PREGÃO PRESENCIAL** nº 001/2012, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado pela Comissão e expedido em 13 de Fevereiro de 2012 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: **MARIA KELLY WANDERLEY XAVIER, no valor de R$ 68.322,00 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais)**, pelas razões expostas no referido Laudo.
Gab. Da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel- PB, 14 de Fevereiro de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL** nº 001/2012; PROCESSO: 2012.01.007, **ADJUDICAMOS** o Presente Convite para a Empresa: **MARIA KELLY WANDERLEY XAVIER, no valor de R$ 68.322,00 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais).**

Gab. Da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel- PB, 14 de Fevereiro de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:D5D05936

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e de sua COMISSÃO JULGADORA, construída pela Portaria nº 013, de 11/02/2011, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 10h00min no dia 16 de março de 2012, no prédio da Secretaria de Educação, a abertura do edital de Chamada Pública nº 001/2012, **PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR,** para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE). O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede da Secretaria de Educação do Município de Juazeirinho/PB, no período de 01 a 15 de MARÇO de 2012, no horário das 07h00min às 12h00min, na Rua Vereador Paulo Cosme de Oliveira, s/n, no Centro desta cidade ou solicitado através do Tel. (83) 3382-1234/1050.

Juazeirinho, 01/03/2012.

ALIETE FARIAS CLEMENTINO
Presidente

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:20A8F162

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2012, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de MATARACA e considerando os termos da Lei n.º 286/09 de 21 de setembro de 2009, que criou o Conselho Municipal do Idoso – CMI, Órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas a proteção e a defesa dos direitos do idoso,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Mataraca, conforme indicação das classes representativas, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo os membros ser reconduzidos por uma única vez:

DO PODER PÚBLICO:
Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:
Titular: Antonia Ferreira da Costa Lima, CPF: 021.749.834-51
Suplente: Maria Jose Soares de Oliveira, CPF: 021.688.144-58

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Gerlane Silva de Azevedo, CPF: 042.914.554-37
Suplente: Maria Flaviana da Silva, CPF: 057.618.804-23

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Leila Maria de Lima Madruga, CPF: 895.246.674-87
Suplente: Luzia Bezerra Vieira de Melo, CPF: 160.215.504-63

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Taciane Pereira da Silva, CPF: 051.119.364-59
Suplente: Ivete da Silva Freitas, CPF: 338.489.204-68

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Iranilton Vasconcelos Vieira de Melo, CPF: 485.043.514-91
Suplente: Claudio Afonso da Cunha, CPF: 624.412.484-72

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Entidade do Meio Rural:
Titular: Maria Renato da Silva, CPF: 646.825.284-91
Suplente: Elita Maria Fidelis, CPF: 024.579.914-50

Entidade do Meio Urbano:
Titular: Amélia da Costa Ribeiro, CPF: 675.270.354-04
Suplente: Margarida Maria Duarte da Silva, CPF: 357.222.154-49

Grupo de Idosos:
Titular: Ivonete Francisca Maciel, CPF: 047.017.754-36
Suplente: Maria do Carmo da Silva, CPF: 991.308.078-91
Trabalhadores da Área do Idoso:
Titular: Débora Regina Cardoso da Silva, CPF: 047.017.754-36
Suplente: Ecila Maria Madruga da Silva, CPF: 822.155.454-53

Art. 2.º - O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal do Idoso é de 02 (dois) anos, facultada recondução ou reeleição.
Parágrafo Único – Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros Tutelares assumirão os seus respectivos suplentes.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:F992DAF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00025/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

DECRETO Nro 00025/11, de 01 de Novembro de 2011

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA , o crédito suplementar no valor de R$ 388.131,87 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00306/10

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 388.131,87 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$388.131,87 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA, em 01 de Novembro de 2011

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/11 de 01 de Novembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	01 01.	CAMARA MUNICIPAL		
01	031 0010 2.001	MANUT. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	15.000,00
		TOTAL CAMARA MUNICIPAL		15.000,00
	02 01.	GABINETE DO PREFEITO		
04	122 0021 2.002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
			Anul.dotação	910,00
		TOTAL GABINETE DO PREFEITO		910,00
	02 02.	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	122 0021 2.003	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA		
			Anul.dotação	1.140,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
			Anul.dotação	610,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	284,20
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	3.927,00
		TOTAL SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.961,20
	02 03.	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
04	122 0021 2.004	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	100,00
		TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTES		100,00
	02 05.	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOR		
12	361 0188 2.008	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMEN		
		TAL		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
			Anul.dotação	42.685,15

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/11 de 01 de Novembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			Anul.dotação	42.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		
			Anul.dotação	1.123,72
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			Anul.dotação	42.900,00
12	361 0188 2.011	FUNDEF - MAGISTÉRIO		
	3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO		
			Anul.dotação	1.418,74
27	812 0224 2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	366,66
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	180,00
		TOTAL SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DES		131.174,27
	02 07.	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		
08	241 0485 2.018	MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	390,00
08	244 0468 2.020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	9.850,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	6.900,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		
			Anul.dotação	39.250,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			Anul.dotação	2.069,90
08	366 0193 2.024	MANUT DO PROGRAMA PRO-JOVEM		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	2.125,50

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/11 de 01 de Novembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
11	331 0497 2.025	CONTRIB. P/ PASEP DOS SERVIDORES		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
			Anul.dotação	20.400,00
14	243 0192 2.026	MANUT. PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		
	3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO		
			Anul.dotação	1.860,00
		TOTAL SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		82.845,40
	02 08.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT		
20	605 0111 2.030	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	7.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
			Anul.dotação	950,00
		TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIM		8.700,00
	02 09.	SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A		
13	695 0247 2.031	MANUTENCAO DAS ATIV.TURIST. NO MUNICÍPIO		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	2.600,00
		TOTAL SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEI		6.100,00
	02 11.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	122 0021 2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
			Anul.dotação	11.450,00
		TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		11.450,00
	02 12.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	122 0021	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
	2.035			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	1.875,00

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/11 de 01 de Novembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS		1.875,00
	02 13.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA		
10	301 0428 2.037	MANUT. DO PROG.SAUDE NA FAMILIA-PSF		
	3.1.90.04.02	CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PSF		
			Anul.dotação	18.756,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
			Anul.dotação	13.100,00
10	301 0428 2.038	MANUT. DO PROG. DE AGENTES SAÚDE-PACS	COMUN. DE	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
			Anul.dotação	14.800,00
10	301 0428 2.043	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPODETERMI	NADO	
			Anul.dotação	37.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		
			Anul.dotação	960,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			Anul.dotação	23.150,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	12.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			Anul.dotação	3.450,00
		TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE MATARACA	124.016,00
	TOTAL GERAL			388.131,87

MATARACA, 01 de Novembro de 2011.

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/11 de 01 de Novembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R$)
	01 01.	CAMARA MUNICIPAL	
01	031 0010 2.001	MANUT. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
			10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			5.000,00
		TOTAL CAMARA MUNICIPAL	15.000,00
	02 01.	GABINETE DO PREFEITO	
04	122 0021 2.002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
	3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	
			10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	
			5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			5.000,00
		TOTAL GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
	02 02.	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04	122 0021 2.003	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	3.1.90.03.00	PENSÕES	
			10.000,00
		TOTAL SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
	02 03.	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
04	122 0021 2.004	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

			5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			1.000,00
26	782 0534 2.005	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			10.000,00

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/11 de 01 de Novembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R$)
		TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTES	16.000,00
	02 04.	PROCURADORIA JURIDICA	
03	062 0020 2.006	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA PROCURADORIA	
		JURIDICA	
	3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	
			10.000,00
		TOTAL PROCURADORIA JURIDICA	10.000,00
	02 05.	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOR	
12	361 0188 1.002	AQUISICAO DE VEICULOS P/ EDUCACAO	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			20.000,00
12	366 0193 2.015	MANUT. DO PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
			5.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			2.000,00
27	361 0188 1.003	CONST/REC/REF/AMPL BIBLIOTECA PUBLICA	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			20.000,00
		TOTAL SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DES	47.000,00
	02 07.	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08	244 0468 2.020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			5.000,00
08	306 0478 2.023	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CESTAS BASICAS	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	
			11.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	
			9.751,41
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R$)
14	243 0192 2.026	MANUT. PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
			20.000,00
16	482 0248 2.028	MANUT.DO PROGRAMA DE RECUPERACAO DE MORA DIAS	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	
			10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
			15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
			2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	
			10.000,00
		TOTAL SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	97.751,41
	02 08.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	
20	601 0269 1.008	ELETRIFICAÇÃO RURAL	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			7.315,00
20	606 0078 1.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			7.449,46
		TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIM	14.764,46
	02 09.	SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A	
13	695 0247 2.031	MANUTENCAO DAS ATIV.TURIST. NO MUNICÍPIO	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			10.000,00
15	451 0328 1.012	URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECO TURÍSTICAO DO CAMARATURA	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			23.600,00

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/11 de 01 de Novembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEI	33.600,00
02 13.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA	
10 301 0428 2.043	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
		50.000,00
10 302 0428 1.029	CONST., AMP. E EQUIP.DE UNID.DE SAUDE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		33.500,00
10 302 0428 2.044	MANUT DAS ATIV DE MEDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
		30.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	
		3.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
		2.516,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA	124.016,00
TOTAL GERAL		388.131,87

MATARACA, 01 de Novembro de 2011.

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:85DF0300

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/ SEC. DE EDUCAÇÃO/SAUDE/GABINETE
Extrato do Contrato Nº 003/2012 MOD. Tomada de Preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratados: Odalio Rodrigues da Silva, Sebastião Alvino da Silva Neto, João Vital Sobrinho e Suely Alves da Silva.
Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios, Produtos de Panificação, Hortifrutigranjeiros e Material de Limpeza.
Valores R$ 191.829,19; 30.795,00; 15.920,00 e 7.732,90.
Fonte de Recursos: FPM/FUNDEBE/FUS
Prazo de Vigência: 10 meses - Inicio 06/03/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e Odalio Rodrigues da Silva, Sebastião Alvino da Silva Neto, João Vital Sobrinho e Suely Alves da Silva.

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:77595E93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULOS DE GRANDE E MEDIO PORTE DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO

o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO PEÇAS MARTINS; GI AUTO PEÇAS LTDA; MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA LEITE ME; MODESTO RIBEIRO COMERCIO LTDA; OSEAS MARTINS FERREIRA; WANDESMAR NÓBREGA FERNANDES.

Pombal - PB, 17 de Fevereiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:D4642116

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2012

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA JURÍDICA A FIM DE PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADVOCATÍCIA À PREFEITURA MUNICIP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIUZA CORDEIRO CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSSORIA S/S - R$ 12.000,00.

Pombal - PB, 07 de Março de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:7743E853

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2012.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA JURÍDICA A FIM DE PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADVOCATÍCIA À PREFEITURA MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: .
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 07/03/2012.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:52A5E70A

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT ESTUDANTIL PARA OS ALUNOS CADASTRADO NO PROGRAMA PRO JOVEM TRABALHADOR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUARDO FORMIGA LEITE DE SOUSA; MARIA DO CARMO MORAIS DE SOUZA; VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Pombal - PB, 07 de Março de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:80DEB28F

GABINETE
DECRETO N° 1.542, DE 06 DE MARÇO DE 2012
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os constantes no anexo único deste, para exercer os respectivos cargos, para os quais foram aprovados e classificados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 06 de novembro de 2011 e homologado em 19 de janeiro de 2012 (publicado no D.O.M. em 20 de Janeiro de 2012), de que trata o Edital n.º 01/2011, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto torna-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30(trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º Os candidatos nomeados pelo presente Decreto, que não apresentarem até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2011, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Em virtude da quantidade de candidatos a serem empossados e de acordo com *caput* deste artigo, a posse dar-se-á no auditório da Policlínica Avelino Elias de Queiroga, situada a Rua Coronel João Leite, s/n, Centro desta cidade, a partir das 09:00h do dia 21 de março do corrente ano.

§3º Uma vez empossado em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4° Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação dos servidores nomeados nos termos deste decreto, para exercerem suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO ÚNICO

Classificação	Nome	Cargo	Carga Horária semanal	Lei de Criação do Cargo
1º	Vanessa Moura Pereira	Advogado	30h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Guilherme Ferreira de Sousa Almeida	Agente Administrativo	40h	Lei n.º 679-A/1990
2º	Wallison Cleyton Nunes Severo	Agente	40h	Lei n.º 679-

		Administrativo		A/1990
3º	Karl Marx Martins Santana	Agente Administrativo	40h	Lei n.º 679-A/1990
4º	Andreza Mendes Ferreira	Agente Administrativo	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	**João Telmo de Sousa Júnior**	**Agente Administrativo (Deficiente)**	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Adriane da Nóbrega Pereira	Agente de Trânsito	40h	Lei n.º 1068 de 22 de março de 2001
2º	Gustavo de Morais Silva	Agente de Trânsito	40h	Lei n.º 1068 de 22 de março de 2001
1º	Wesley de Medeiros Almeida	Agente Fiscal de Tributos Diversos	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Antonio Luiz Moura Nery	Agente de Limpeza Urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
2º	Kaliandra Sousa Silva	Agente de Limpeza Urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
3º	Thadeu Monteiro dos Santos	Agente de Limpeza Urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
4º	Francisco José de Sousa	Agente de Limpeza Urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
5º	Maria de Fátima Fernandes da Silva	Agente de Limpeza Urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
6º	Maria do Rosário Lima	Agente de Limpeza Urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
7º	Lidiane Honorato de Cassia	Agente de Limpeza Urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
8º	Roberto Jefferson Severo	Agente de Limpeza Urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
9º	João Paulo Vieira da Silva	Agente de Limpeza Urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Tatiane Inácio da Silva	Assistente Social	30h	Lei n.º 679-A/1990
2º	Jakeline Caetano da Silva	Assistente Social	30h	Lei n.º 679-A/1990
3º	Kaline Araujo Pereira	Assistente Social	30h	Lei n.º 679-A/1990
4º	Aline Marielle de Sales Barboza	Assistente Social	30h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Wendel Robson Dantas Venceslau	Coveiro	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
3º	Emanoel Ferreira de Oliveira	Coveiro	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
4º	Sandrely de Sousa Guilherme	Coveiro	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
5º	Ysley Kennedy Soares Nogueira	Coveiro	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
1º	**Francisco Diniz**	**Coveiro (Deficiente)**	**40h**	**Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011**
1º	Wendell Amaro Fernandes	Carpinteiro	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
1º	**Josivania Venceslau dos Santos**	**Auxiliar de Serviços Gerais (Deficiente)**	**40h**	**Lei n.º 679-A/1990**
1º	Raul Plassmann de Sousa Paz	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
2º	Erislandia Cruz de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
3º	Francisco de Assis Trigueiro Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
4º	Francisco Vieira Carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
5º	Filipe De Luna Duarte	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
6º	Thaisa Cidarta Melo Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
7º	Augusta Neta da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
9º	Gerson Modesto dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
10ª	Márcia Maria Silva de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
11º	Danielle Pereira de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
12º	Jossivam Lopes Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
13º	Wendell Gomes Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
14º	Maria do Rosário Cavalcante Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
15º	Maria Elizabete Freitas dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
16º	Alba Rejane Pereira Duarte	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
17º	Maria do Socorro Alves Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
18º	Lucélia Fernandes Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
19º	Maria do Socorro Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Tabira Liveira Cortez Costa	Educador Físico	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
1º	**Lamara Fabia Lucena Silva**	**Educador Social (Deficiente)**	**40h**	**Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011**
1º	Simone Pereira de Maria	Educador Social	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
2º	Darleandro Almeida Santana	Educador Social	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
3º	Gilmara Formiga de Melo	Educador Social	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
4º	Ângela Beyz dos Santos Xavier	Educador Social	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
5º	Palloma Vieira de Almeida Pereira	Educador Social	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
6º	Bennefrancy Wesley Freitas Arnaud	Educador Social	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
7º	Juliene Layza Araujo de Lima	Educador Social	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
8º	Elaine Cristina Almeida de Melo	Educador Social	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
9º	Johenna da Silva Batista	Educador Social	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
1º	José Willys Lunguinho de Lima	Eletricista	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Helton de Souza Silva	Engenheiro Agrônomo	30h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Jonielly Martins Marques	Fiscal de Limpeza Urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	**Francisco das Chagas Gomes dos Santos**	**Guarda Municipal (Deficiente)**	**40h**	**Lei n.º 679-A/1990**
2º	**Manoel Venceslau Neto**	**Guarda Municipal (Deficiente)**	**40h**	**Lei n.º 679-A/1990**
1º	Pedro Lacerda Porfírio	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
2º	Joilton Dantas Casimiro	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
3º	Antonio Carlos Andrade da Silva	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
4º	Jeanne Mendes Grangeiro de Sousa	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
5º	Gerlandio Almeida Freires	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
6º	Valcemir Ribeiro de Sousa	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
8º	Rodrigo José de Melo	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
9º	Telângio Noberto dos Santos	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
10º	Emerson José Ferreira de Sousa	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
11º	Schwarzenegger Marques Gomes	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
12º	Lucimar de Sousa Silva	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
13º	Almi Nogueira da Silva	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
14º	Valderan de Almeida Queiroga	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
15º	Edilson Bandeira de Sousa	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
17º	Jackson Rodrigues Nobrega	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
18º	Adelson de Sousa Almeida	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Heber Allisson Lima Felinto	Intérprete de Libras	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de

				2011
1º	Luzanira de Sousa Silva	Monitor de Creche	40h	Lei n.º 679-A/1990
2º	Edivania Maria de Sousa	Monitor de Creche	40h	Lei n.º 679-A/1990
3º	Maria de Lourdes Formiga de Assis Santos	Monitor de Creche	40h	Lei n.º 679-A/1990
4º	Jane Sinara Clementino de Andrade	Monitor de Creche	40h	Lei n.º 679-A/1990
5º	Rita de Cássia de Sousa Silva	Monitor de Creche	40h	Lei n.º 679-A/1990
6º	Francileide Estevão da Silva Pacifico	Monitor de Creche	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Jasen Benigno de Araujo	Motorista "B"	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Marcelo Pereira da Silva	Motorista "C"	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Manoel Formiga de Assis	Operador de Equipamentos Rodoviários "D"	40h	Lei n.º 679-A/1990
2º	José Wilker Araujo da Silva	Operador de Equipamentos Rodoviários "D"	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Wandelson Lima Lopes	Operador de Equipamentos Rodoviários "E"	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Emerson Alves Nascimento	Operário	40h	Lei n.º 679-A/1990
3º	Francisco Givanildo de Sousa	Operário	40h	Lei n.º 679-A/1990
4º	Claudenor Quirino Santos	Operário	40h	Lei n.º 679-A/1990
5º	Severino Araujo de Oliveira	Operário	40h	Lei n.º 679-A/1990
6º	José Alves de Oliveira	Operário	40h	Lei n.º 679-A/1990
7º	Emanoel da Costa Alves	Operário	40h	Lei n.º 679-A/1990
8º	Gilmar Costa de Sousa	Operário	40h	Lei n.º 679-A/1990
9º	Erivaldo de Sousa Almeida	Operário	40h	Lei n.º 679-A/1990
10º	Bibismark Alves de Matos	Operário	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Fernanda Gomes de Andrade Farias	Psicólogo	30h	Lei n.º 679-A/1990
3º	Antonio Victor Lopes de Assis	Psicólogo	30h	Lei n.º 679-A/1990
4º	Maria Fabricia Queiroga da Costa	Psicólogo	30h	Lei n.º 679-A/1990
5º	Thereza Davila Costa Fernandes	Psicólogo	30h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Lucivaldo dos Santos Teotônio	Serralheiro	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
1º	Jucie Vieira Herculano	Servente de Pedreiro	40h	Lei n.º 679-A/1990
2º	Thiago Andras de Sousa Fernandes	Servente de Pedreiro	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Anderson de Oliveira Bispo	Técnico Agrícola	40h	Lei n.º 679-A/1990
1º	Fernando Estevam de Medeiros	Técnico em Informática	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:1748C274

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 1530, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Decreto nº 1530/2012

Em, 2 de Janeiro de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 16 de Dezembro de 2011.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.064,00 (Seis Mil e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.150 Fundo Municipal de Saúde					
10	305	1014	2060	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000613		3190.13 99		03 Obrigações Patronais	1.877,00
				Total da Ação:	1.877,00
10	301	1011	2061	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
0000637		3390.92 99		08 Despesas de Exercícios Anteriores	340,00
				Total da Ação:	340,00
10	301	1021	2062	Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil	
0000650		3390.36 99		08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7,00
				Total da Ação:	7,00
10	302	1015	2063	Manutenção da Gestão Plena de Sistema Municipal	
0000682		3390.92 99		03 Despesas de Exercícios Anteriores	1.091,00
				Total da Ação:	1.091,00
10	302	1015	2066	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	
0000713		3190.13 99		03 Obrigações Patronais	2.749,00
				Total da Ação:	2.749,00
				Total da Unid. Orç.:	6.064,00
				Total das Suplementações:	6.064,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 6.064,00 (Seis Mil e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

02.150 Fundo Municipal de Saúde					
10	305	1014	2060	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000614		3190.13 99		08 Obrigações Patronais	1.877,00
				Total da Ação:	1.877,00
10	301	1011	2061	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
0000626		3190.13 99		03 Obrigações Patronais	4.180,00
				Total da Ação:	4.180,00
10	301	1021	2062	Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil	
0000653		3390.92 99		08 Despesas de Exercícios Anteriores	7,00
				Total da Ação:	7,00
				Total da Unid. Orç.:	6.064,00

Total das Fontes de Recursos:	6.064,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:441B6B02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
LEI Nº 561/2012

Altera dispositivo da Lei Municipal de nº 482/2008 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 2º do Art. 167 do Regimento Interno e em consonância com o § 8º do

Art. 68 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - O Art. 14 da Lei Municipal 482/2008, passa a vigorar acrescidos incisos XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, e o Parágrafo Único do mesmo artigo acrescido do inciso III com alíneas "a" e "b", nos seguintes termos:
Art. 14. .....
"XI - Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implementação do turismo;
XII – Executar amplos debates sobre temas de interesse turístico, apoiando a realização de feiras; congressos; seminários; e outros eventos de relevância para o turismo;
XIII - Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
XIV – Celebrar convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais de turismo, com o objetivo de proceder o intercâmbio de interesse turístico;
XV - Desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o afluxo de turistas;
XVI - Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município;"
Parágrafo único .....
III – **DEPARTAMENTO DO TURISMO**
Setor de Turismo;
Parque Turismo de Soledade

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, em 06 de Março de 2012.

WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA GOUVEIA RAMOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Wellington di Karlos Gouveia Ramos Pereira
Código Identificador:AF4F81B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00028/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

DECRETO Nro 00028/11, de 01 de Dezembro de 2011

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA , o crédito suplementar no valor de R$ 969.396,72 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00306/10
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 969.396,72 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$969.396,72 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA, em 01 de Dezembro de 2011

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/11 de 01
de Dezembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	01 01.	CAMARA MUNICIPAL		
01	031 0010 2.001	MANUT. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL		
	3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO		
			Anul.dotação	1.771,85
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			Anul.dotação	3.422,16
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL			5.194,01
	02 01.	GABINETE DO PREFEITO		
04	122 0021 2.002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
			Anul.dotação	150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
			Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL GABINETE DO PREFEITO			1.150,00
	02 02.	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	122 0021 2.003	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA		

			Anul.dotação	2.280,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
			Anul.dotação	200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	280,80
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	2.737,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
			Anul.dotação	18.371,72
	TOTAL SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO			23.869,52
	02 03.	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
04	122 0021 2.004	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	181,93

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/11 de 01
de Dezembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTES			181,93
	02 04.	PROCURADORIA JURIDICA		
03	062 0020 2.006	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
			Anul.dotação	3.029,97
	TOTAL PROCURADORIA JURIDICA			3.029,97
	02 05.	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOR		
12	361 0188 2.008	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
			Anul.dotação	194.195,92
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			Anul.dotação	60.873,81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	22.080,70
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			Anul.dotação	27.368,29
12	361 0188 2.010	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	360,53
12	361 0188 2.011	FUNDEF - MAGISTÉRIO		
	3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO		
			Anul.dotação	2.706,25
12	364 0191 2.013	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONCESSAO DE BOLSAS EST		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		
			Anul.dotação	120,00
27	812 0224 2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	34,08

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/11 de 01
de Dezembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DES			307.739,58
	02 07.	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		
08	241 0485 2.018	MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	1.404,00
08	244 0468 2.020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	6.911,18
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			Anul.dotação	1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	5.918,43
	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		
			Anul.dotação	673,29
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			Anul.dotação	2.670,00
08	244 0468 2.021	MANUT DO PROGRAMA PAIF		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	116,15
08	366 0193 2.024	MANUT DO PROGRAMA PRO-JOVEM		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	12.819,94
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	3.772,50

11	331 0497 2.025	CONTRIB. P/ PASEP DOS SERVIDORES		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
			Anul.dotação	11.532,42
	TOTAL SECRETARIA DE ACAO SOCIAL			46.917,91
	02 08.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT		
20	605 0111 2.030	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	4.289,22

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/11 de 01
de Dezembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
			Anul.dotação	1.517,98
	TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIM			5.807,20
	02 09.	SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A		
13	695 0247 2.031	MANUTENCAO DAS ATIV.TURIST. NO MUNICÍPIO		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
			Anul.dotação	3.438,08
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	1.691,87
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	5.608,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
			Anul.dotação	64.057,75
	TOTAL SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEI			74.796,20
	02 10.	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB		
04	451 0021 2.032	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET DE OBRAS PUB E SERV URB		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
			Anul.dotação	73.866,12
	TOTAL SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV.			73.866,12
	02 11.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	122 0021 2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria		
		de Administração		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
			Anul.dotação	216.967,01
	TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			216.967,01
	02 12.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	122 0021 2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	78,70

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/11 de 01
de Dezembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	2.000,00
04	123 0033 2.036	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA DIV. INTERNA		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
			Anul.dotação	9.145,06
	TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS			11.223,76
	02 13.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA		
10	301 0428 2.037	MANUT. DO PROG.SAUDE NA FAMILIA-PSF		
	3.1.90.04.02	CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PSF		
			Anul.dotação	31.984,07
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
			Anul.dotação	2.164,82
10	301 0428 2.038	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAÚDE-PACS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
			Anul.dotação	32.467,94
10	301 0428 2.039	MANUT. PROG. ASSIST. A FARMACIA BASICA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	2.334,76
10	301 0428 2.040	MANUT. PROG. SAUDE BUCAL		
	3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO		
			Anul.dotação	3.264,33
10	301 0428 2.041	MANUT. PROG.ACOES BAS VIG SANITARIA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			Anul.dotação	727,50
10	301 0428 2.043	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO		
			Anul.dotação	61.035,89
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			Anul.dotação	30.974,30
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		

			Anul.dotação	800,00

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/11 de 01
de Dezembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			Anul.dotação	10.011,23
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
			Anul.dotação	11.996,41
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			Anul.dotação	1.450,57
10	302 0428 2.044	MANUT DAS ATIV DE MEDIA COMPLEXIDADE		
	3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO		
			Anul.dotação	4.100,00
10	305 0428 2.045	MANUT.PROG. CONT.EPIDEM. E CONT. DOENCAS *PAB VAR*		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
			Anul.dotação	5.341,69
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DE MATARACA	198.653,51
	TOTAL GERAL			969.396,72

MATARACA, 01 de Dezembro de 2011.

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/11 de 01
de Dezembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	01 01.	CAMARA MUNICIPAL		
01	031 0010 2.001	MANUT. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
				1.771,85
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
				3.422,16
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL			5.194,01
	02 01.	GABINETE DO PREFEITO		
04	122 0021 2.002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
				10.275,94
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
				3.463,50
	TOTAL GABINETE DO PREFEITO			13.739,44
	02 02.	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	122 0021 2.003	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO		
				10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
				79.208,40
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
				129.971,58
	TOTAL SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO			219.179,98
	02 03.	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
04	122 0021 2.004	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
				19.771,25
	TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTES			19.771,25

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/11 de 01
de Dezembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	02 05.	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOR		
12	361 0188 1.001	CONST. AMPLIACAO E EQUIP. UNIDADES ESCOLARES		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				30.000,00
12	361 0188 2.008	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
				30.558,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
				42.668,24
12	361 0188 2.011	FUNDEF - MAGISTÉRIO		

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
				195.528,85
	TOTAL SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DES			298.755,49
	02 10.	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB		
15	451 0575 1.018	CONST.CALÇAMENTOS, MEIO-FIO, GALERIAS		
		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
				214.103,04
	TOTAL SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV.			214.103,04
	02 13.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA		
10	301 0428 2.037	MANUT. DO PROG.SAUDE NA FAMILIA-PSF		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
				108.690,84
10	301 0428 2.043	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
				89.962,67
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA			198.653,51

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/11 de 01 de Dezembro de 2011, autorizado pela LEI 00306/10.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			969.396,72

MATARACA, 01 de Dezembro de 2011.

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:725A26B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETES MENSAIS JANEIRO 2012

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	789.290,26	789.290,26	3000.00	DESPESAS CORRENTES	156.640,29	156.640,29
1100.00.00.00	Receita Tributária	90,00	90,00	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.449,82	151.449,82
1120.00.00.00	Taxas	90,00	90,00	3190.00	Aplicações Diretas	151.449,82	151.449,82
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	90,00	90,00	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.008,71	151.008,71
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	90,00	90,00	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	441,11	441,11
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.365,40	15.365,40	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.190,47	5.190,47
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	15.365,40	15.365,40	3390.00	Aplicações Diretas	5.190,47	5.190,47
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.365,40	15.365,40	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.794,02	2.794,02
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	15.271,44	15.271,44	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	163,43	163,43
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	15.271,44	15.271,44	3390.93	Indenizações e Restituições	2.233,02	2.233,02
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	93,96	93,96				
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	93,96	93,96				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	773.619,86	773.619,86				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	773.619,86	773.619,86				
1721.00.00.00	Transferências da União	701.978,49	701.978,49				
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	701.978,49	701.978,49				
1721.33.01.00	PAB - FIXO	61.544,17	61.544,17				
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	225.117,31	225.117,31				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	54.000,00	54.000,00				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	2.422,71	2.422,71				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	77.050,00	77.050,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	25.200,00	25.200,00				
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	6.600,00	6.600,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	52.500,00	52.500,00				
1721.33.13.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	192.092,44	192.092,44				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	5.451,86	5.451,86				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	71.641,37	71.641,37				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	71.641,37	71.641,37				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215,00	215,00				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	215,00	215,00				
1922.00.00.00	Restituições	215,00	215,00				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1922.99.00.00	Outras Restituições	215,00	215,00			
2000.00.00.00	Receitas de Capital	2.419.786,42	2.419.786,42			
2400.00.00.00	Transferências de Capital	2.419.786,42	2.419.786,42			

2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.786,42	19.786,42			
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	2.400.000,00	2.400.000,00			
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.400.000,00	2.400.000,00			
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	2.400.000,00	2.400.000,00			
	Total do Movimento Orçamentário:	3.209.076,68	3.209.076,68		156.640,29	156.640,29
Movimento Extra-Orcamentário						
	Contas Extra-Orçamentárias	90.443,65	90.443,65	Contas Extra-Orçamentárias	617.023,51	617.023,51
	1-Diversos Responsáveis	175,95	175,95	1-Diversos Responsáveis	0,00	0,00
000189	PAGAMENTOS INDEVIDOS	175,95	175,95	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	543.443,76	543.443,76
000199	Fundo Municipal de Saúde-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2011	474.940,08	474.940,08
000200	Secretaria de Saúde-2011	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2011	68.503,68	68.503,68
	8-Consignações - ISS	1.548,37	1.548,37	8-Consignações - ISS	0,00	0,00
000002	ISS - A RECOLHER A PREFEITURA	1.548,37	1.548,37	ISS - A RECOLHER A PREFEITURA	0,00	0,00
	9-Consignações – IR	29.075,98	29.075,98	9-Consignações – IR	0,00	0,00
000001	IRRF A RECOLHER	29.075,98	29.075,98	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00
	10-Consignações – Outras	1.185,27	1.185,27	10-Consignações – Outras	602,82	602,82
000008	DESCONTO SINDICAL	1.185,27	1.185,27	DESCONTO SINDICAL	602,82	602,82
	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	38.916,46	38.916,46	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	50.007,26	50.007,26
000003	INSS SAÚDE	38.869,31	38.869,31	INSS SAÚDE	50.007,26	50.007,26
000017	SEST/SENAT	47,15	47,15	SEST/SENAT	0,00	0,00
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	2.122,41	2.122,41	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	2.097,07	2.097,07
000009	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.122,41	2.122,41	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.097,07	2.097,07
	25-Consignaçõs Empréstimos	15.945,65	15.945,65	25-Consignaçõs Empréstimos	16.627,62	16.627,62
000005	BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO	269,18	269,18	BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO	0,00	0,00
000007	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA	15.676,47	15.676,47	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA	16.627,62	16.627,62
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	928,56	928,56	27-Agentes Pagadores-Salário Família	3.494,98	3.494,98
000010	SALÁRIO FAMÍLIA	928,56	928,56	SALÁRIO FAMÍLIA	3.494,98	3.494,98
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	545,00	545,00	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	750,00	750,00
000011	SALÁRIO MATERNIDADE	545,00	545,00	SALÁRIO MATERNIDADE	750,00	750,00
	Transferências Financeiras	239.237,73	239.237,73	Transferências Financeiras	0,00	0,00

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Transferências Financeiras	239.237,73	239.237,73	Transferências Financeiras	0,00	0,00
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	239.237,73	239.237,73	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00
000004	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	239.237,73	239.237,73	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	0,00	0,00
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	329.681,38	329.681,38		617.023,51	617.023,51

Saldo Disponível						
		125,80	125,80		2.492,78	2.492,78
Conta Caixa		125,80	125,80	Conta Caixa	2.492,78	2.492,78
000001	0 0 Conta Caixa	125,80	125,80	0 0 Conta Caixa	2.492,78	2.492,78
0-Conta Movimento/Corrente		2.401,68	2.401,68		2.502,52	2.502,52
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		2.401,68	2.401,68	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.502,52	2.502,52
000029	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	2.401,68	2.401,68	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	2.502,52	2.502,52
2-Conta Vinculada		950.758,20	950.758,20		3.713.384,64	3.713.384,64
Banco do Brasil		346.316,15	346.316,15	Banco do Brasil	2.807.389,10	2.807.389,10
000511	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	167,93	167,93	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	50.166,56	50.166,56
000023	19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA	259.032,78	259.032,78	19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA TC/PAC	260.416,44	260.416,44
	TC/PAC 0315/08			0315/08		
000027	19010 1 TC PAC 1358/2008 FUNASA MELH HABITACIONAL	3.167,16	3.167,16	19010 1 TC PAC 1358/2008 FUNASA MELH HABITACIONAL	3.184,08	3.184,08
000025	20738 1 BCO DO BRASIL 20.738-1 MHCDC FUNASA TC/PAC 0472/09	82.229,36	82.229,36	20738 1 BCO DO BRASIL 20.738-1 MHCDC FUNASA TC/PAC 0472/09	82.668,60	82.668,60
000028	20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09	225,08	225,08	20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09	226,28	226,28
	ESGOTAMENTO SANIT			ESGOTAMENTO SANIT		
000032	21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4 (MS/FUNASA/PMP)	1.493,84	1.493,84	21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4 (MS/FUNASA/PMP)	1.501,82	1.501,82
000038	21848 0 POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	0,00	0,00	21848 0 POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	2.409.225,32	2.409.225,32

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada			950.758,20	950.758,20			3.713.384,64	3.713.384,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			604.442,05	604.442,05	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		905.995,54	905.995,54
000035	242 8	FMS - SAMU II	58.864,34	58.864,34	242 8	FMS - SAMU II	111.856,75	111.856,75
000036	250 9	FMS POMBAL PACTO PELO DESEN SOCIAL PB	70.473,20	70.473,20	250 9	FMS POMBAL PACTO PELO DESEN SOCIAL PB	70.791,88	70.791,88
000012	6240002	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	75.187,87	75.187,87	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	82.601,05	82.601,05
000013	6240010	CEF - 624001-0 PAB	15.000,42	15.000,42	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	33.852,38	33.852,38
000014	6240029	CEF- 624002-9 BLGES	12.782,21	12.782,21	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	12.839,82	12.839,82
000015	6240037	CEF - 624003-7 MAC	7.852,44	7.852,44	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	230.321,42	230.321,42
000016	6240045	CEF - 624004-5 BLVGS	11.653,37	11.653,37	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	12.787,03	12.787,03
000017	6240053	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	3.965,39	3.965,39	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	516,83	516,83
000020	6240061	FNS BLINV	1.248,93	1.248,93	624006 1	FNS BLINV	1.254,35	1.254,35
000022	6240070	CEF- 624007-O BLINVEST - UPA	180.398,10	180.398,10	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	181.213,97	181.213,97
000033	6240088	FNS BLINV - UBS	13,37	13,37	624008 8	FNS BLINV - UBS	13,37	13,37
000024	6471497	CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE DE SAUDE	167.002,41	167.002,41	647149 7	CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE DE SAUDE	167.946,69	167.946,69
		Total do Saldo Disponível:	953.285,68	953.285,68			3.718.379,94	3.718.379,94
		Total Geral:	4.492.043,74	4.492.043,74			4.492.043,74	4.492.043,74

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc 4.395/pb

ROSELENE OLIVEIRA FREITAS PEREIRA QUEIROGA
Secretária de Saúde

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F4121972

